



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 761, de 30 DE SETEMBRO DE 1997

000299

Aprova Termo de Convênio celebrado entre o
Município de Ituiutaba e a Associação Es-
portiva Ituiutabana.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, entre o Município de Ituiutaba e a Associação Esportiva Ituiutabana, para cooperação mútua, firmado em 29 de Setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 1997.


Neuzá dos Reis Domingues Sozza
- Presidenta -